OFÍCIO_EXTERNO nº 647/2020

Araucária, 12 de março de 2020

Ao(À) Senhor(a): AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei n° 2.317/2020

Prezado(a);

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.317/2020, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
O Crédito Adicional ora proposto faz-se necessário para adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – SMSA. O recurso de R$ 7.970,81 (sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos) é proveniente de excesso de arrecadação relativo a devolução pelo Tomador referente ao Contrato de Gestão nº 117/2018, especificamente da Reserva Legal, constituída para fazer frente as obrigações trabalhistas, inclusive 13º salário dos colaboradores do Hospital Municipal de Araucária (HMA).
A rescisão do referido contrato, bem como o pactuado no Termo de Transição firmado entre o Instituto Vida e Saúde – INVISA e a Irmandade de Santa Casa de Birigui, onde esta assumiu dentre outras obrigações, as trabalhistas, se faz necessária a presente suplementação, a fim de que sejam transferidos os valores da reserva legal constituída pela Organização Social anteriormente contratada, para a Organização Social que atualmente faz a gestão das atividades do Hospital Municipal de Araucária.
Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita em exercício

PROJETO DE LEI Nº 2.317, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 7.970,81 (sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 7.970,81 (sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), para reforço no exercício financeiro de 2020 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0302.0005.2118	Atividade:Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350430000 - Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 7.970,81
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.970,81		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1922011101 - Restituição de convênios - primárias - principal - fonte 000 da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3527 de 07 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2020.

HILDA LUKALSKI
Prefeita em exercício

Processo nº 9816/2020

Visualizar Processo

Principal | Endereço | Documentos | Anexos | Trâmites | Histórico | Proc. Relacionados

Situação Atual: Em Análise

Número/Ano: 9816 / 2020 Cod. Verificador: 95Z6

Data Abertura: 27/02/2020 Previsão: 13/03/2020

Assunto: 1089 CREDITO ADICIONAL

Subassunto: 100098 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN

Requerente: 325198 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA

Requerente CPF/CNPJ: 10.373.665/0001-02

Responsável: 1729187 CHAIANE DANIELE VIEIRA

Observação de Abertura:

Ofício Interno n.º 098/2020

Senhor Secretário:

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.970,81 (Sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0005.2118 - Manter e Fortalecer as Ações de Saúde na Atenção Secundária e Terciária

Rubrica - 3.3.50.43.00
Fonte - 1000
Valor - R$ 7.970,81

Cumpre informar que os recursos que compõe o presente Crédito Adicional referem-se à devolução de valores do Contrato de Gestão n° 117/2018 por parte do Tomador, nada data de 19/02/2020, especificamente da Reserva Legal, constituída para fazer frente as obrigações trabalhistas, inclusive 13° dos colaboradores do HMA.

Tendo em vista a rescisão do referido Contrato, bem como o pactuado no Termo de Transição firmado entre o INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA e a IRMANDADE DE SANTA CASA DE BIRIGUI, onde esta assumiu dentre outras obrigações, as trabalhistas, se faz necessária a presente suplementação, a fim de que sejam transferidos os valores da reserva legal constituída pela Organização Social anteriormente contratada, para a Organização Social que atualmente faz a gestão das atividades no Hospital Municipal de Araucária.

Receber | Tramitar | Complementar | Fechar